



Parecer Técnico n.º 031/2026

Processo n.º 10/2026 – Pregão Eletrônico n.º 90001/2026

Ao Sr. Licitante

60.822.375 DEIVID DO NASCIMENTO SECRETTI - 60.822.375/0001-69.

Assunto: Análise de Conformidade Técnica da Proposta.

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica para verificar se o **equipamento Seladora Kondentech (Sela-Tech 25 cm)**, proposto pela empresa, atende aos requisitos mínimos descritos no Termo de Referência para o Item 45.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

| Requisito do Objeto | Especificação do Equipamento Ofertado | Status |
|--|---------------------------------------|------------|
| Tecnologia Automática Rotativa. | Manual (Braço de selagem). | NÃO ATENDE |
| Rastreabilidade Impressora ou datador incorporado. | Não possui. | NÃO ATENDE |
| Espessura de Selagem Mínimo de 12 mm. | 10 mm. | NÃO ATENDE |
| Controle de Processo Velocidade de esteira e resfriamento. | Não possui esteira. | NÃO ATENDE |
| Segurança Botão de Emergência. | Não possui. | NÃO ATENDE |
| Compatibilidade Papel Grau Cirúrgico e TYVEK. | Apenas Papel/Plástico (Vapor). | NÃO ATENDE |
| Certificação Aprovação pelo INMETRO. | Não apresentado. | NÃO ATENDE |

A proposta apresenta inconformidades que inviabilizam o uso do equipamento no fluxo de trabalho de um hospital:

- **Natureza do Equipamento:** O edital solicita uma seladora Rotativa Automática, que permite o processamento contínuo e rápido de embalagens. O modelo ofertado é de Impulso Manual, exigindo que o operador pressione um braço para cada selagem, o que desatende completamente o requisito de produtividade e tecnologia.



- **Rastreabilidade e Validação:** A ausência de impressora ou datador impede a marcação automática de datas de fabricação, validade e lote diretamente na embalagem no momento da selagem, item mandatório para a segurança do paciente em CMes hospitalares.
- **Segurança Técnica:** O equipamento não possui o Botão de Emergência exigido e apresenta uma espessura de selagem de 10 mm, inferior ao mínimo de 12 mm estabelecido para garantir a integridade da barreira estéril.
- **Limitação de Insumos:** O Termo de Referência exige compatibilidade com TYVEK (para esterilização em Peróxido de Hidrogênio). A seladora manual ofertada é indicada apenas para autoclaves a vapor, não possuindo o controle de temperatura refinado para selar materiais termossensíveis.

III. DA CONCLUSÃO

O produto ofertado pela empresa é um equipamento de pequeno porte, destinado a consultórios odontológicos ou clínicas de pequena complexidade, sendo tecnicamente inferior e de categoria distinta da seladora hospitalar automática rotativa descrita no edital.

Diante do exposto, este setor técnico emite parecer pela NÃO ACEITABILIDADE dos produtos e, consequentemente, pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta para o Item 45.

É o parecer.

São Jorge d'Oeste, 27 de fevereiro de 2026.

Mário A. Sangaletti

Agente de Contratações II
Portaria nº 2.915/2025